

179

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.262.049/0001-83
Razão Social: CLJ VEICULOS EIRELI EPP
Endereço: RUA MARIO BURGOS FILHO 52 SALA 08 / RESIDENCIAL PACAEMB / ITUPEVA / SP / 13295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100906115012225907

Informação obtida em 10/10/2024 14:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

180 g

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.262.049/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100372061-52

Data e hora da emissão 10/10/2024 13:44:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

151
g

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 110.625.306-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 24100372077-10
Data e hora da emissão 10/10/2024 13:44:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura
de Jundiá

182
g

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte...: 02.003.0029
Local do imóvel.: R. VIG. JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 905 BR.
CENTRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiá cobrar quaisquer dívidas do imóvel acima que vierem a ser apuradas, ou que se verifiquem a qualquer tempo é **CERTIFICADO** que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **14:06:09** do dia **10/10/2024** (hora e data de Brasília).

Válida até **08/04/2025**.

Código de Controle da Certidão: **46E2.261F.6099.0BA4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLJ VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.262.049/0001-83

Certidão n°: 69421671/2024

Expedição: 10/10/2024, às 14:10:29

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLJ VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.262.049/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA MARIA JORGE VILLAR

CPF: 110.625.306-08

Certidão n°: 69421976/2024

Expedição: 10/10/2024, às 14:11:13

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA MARIA JORGE VILLAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **110.625.306-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZA MARIA JORGE VILLAR
CPF: 110.625.306-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:22 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **457B.2AF4.62E8.0C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

189
Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLJ VEICULOS LTDA**
CNPJ: **30.262.049/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:28 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **0292.515D.8BAE.98AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

186
S

187
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.262.049/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLJ VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES	NÚMERO 905	COMPLEMENTO SALA 64
--	----------------------	-------------------------------

CEP 13.201-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLJVEICULOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 4586-7630
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **13:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



188
g

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por CLJ VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.262.049/0001-83, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabela de Notas, Tabela de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na COMARCA DE JUNDIAÍ:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Avenida Nove de Julho - nº 2696 - 13208056
 - Responsável: JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - R. Hilda Del Nero Bisquolo - nº 102 - Loja 03 - 13208703
 - Responsável: Marfisa Oliveira Cacau
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Rua do Rosário - nº 715 - 13201015
 - Responsável: ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Rua São Vicente de Paulo - nº 101 - 13201625
 - Responsável: HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Rua Hilda Del Nero Bisquolo - nº 102 - 14º andar - 13208703
 - Responsável: ADRIANO ERBOLATO MELO
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Rua Hilda Del Nero Bisquolo - nº 102 - 5º Andar - 13208703
 - Responsável: LEONARDO BRANDELLI
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ
 - Av. Nove de Julho - nº 2960 - 13208056



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

189
9

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CLJ VEICULOS LTDA
CNPJ 30.262.049/0001-83

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 10 de Outubro de 2024

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/10/2024, às 15h18, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 30.262.049/0001-83 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/10/2024, às 15h18.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b5c3244b-5da7-4a4e-982a-9403f2a0c0f0**
ou acesse utilizando o QR Code



190
g

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/10/2024, às 15h18, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 110.625.306-08 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/10/2024, às 15h18.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 48a330cd-2882-4456-9d2f-16893039e9e2
ou acesse utilizando o QR Code



192

E.R. JUNDIAÍ 172



JUCESP PROTOCOLO
0.217.571/21-9



192
172

CLJ VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 30.262.049/0001-83

NIRE: 3560208817-7

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LUIZA MARIA JORGE VILLAR, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG17114011 SSP/MG e do CPF n.º 110.625.306-08, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí/SP, na Av. Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 4.550, Chácara Terra Nova – CEP 13.210-850,

Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "**CLJ VEICULOS EIRELI**" inscrita no CNPJ sob n.º 30.262.049/0001-83, com sede à Rua Mario Burgos Filho, Nº 52 – Sala 08 – Residencial Pacaembu – CEP 13.295-000 em Itupeva (SP), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3560208817-7 em sessão de 20/04/2018, RESOLVE por esta e na melhor forma de direito, alterar o instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA ABERTURA DE FILIAL

É constituída uma filial na cidade de Belo Horizonte (MG), na Rua do Ouro, 93 - Sala 502 – Serra – CEP 30220-000, com as mesmas atividades da Matriz, passando a cláusula **PRIMEIRA** do primitivo contrato da sociedade empresária a ter a seguinte redação:

PRIMEIRO: A empresa tem sede:

Matriz: Rua Mario Burgos Filho, Nº 52 – Sala 08 – Residencial Pacaembu – CEP 13.295-000 em Itupeva (SP), com atividade de: Comércio varejista de automotores novos e usados.

Filial: Rua do Ouro, 93 - Sala 502 – Serra – Belo Horizonte (MG) – CEP 30220-000, com as mesmas atividades da Matriz.

SEGUNDO: A empresa poderá estabelecer outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

123
9

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURACÃO

PRIMEIRA: A Sociedade opera sob a denominação de “CLJ VEÍCULOS LTDA”

SEGUNDA: A sociedade tem sede social na:

Matriz: Rua Vigário João José Rodrigues, nº 905 - Sala 64 - Centro – CEP 13.201-001 – em Jundiá (SP), e

TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de automotores novos e usados;
- Locação de automóveis sem condutor.

III – CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

LUIZA MARIA JORGE VILLAR.....	96.000	COTAS.....	R\$	96.000,00
CAPITAL SOCIAL.....	96.000	COTAS.....	R\$	96.000,00

§ **Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

§ **Segundo:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo I e II do art. 1.052 do Código Civil.

IV - DAS QUOTAS

SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo seguinte.

§ **Único:** No caso de condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos por um condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

SÉTIMA: Cada quota dá o direito a um voto nas deliberações sociais, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas ou transferidas a pessoas estranhas a sociedade, no todo ou parte, sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá o direito de preferência na aquisição das mesmas.

SSX
[Signature]

194
g

§ **Primeiro:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ **Segundo:** Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

VIGÉSIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- ✓ I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA;
- ✓ II - pelos votos correspondentes a mais de 2/3 (dois terços) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA;
- ✓ III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

VIGÉSIMA QUINTA: Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio dissidente direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião. Os haveres do sócio retirante serão pagos da mesma forma que o estipulado no parágrafo segundo da cláusula OITAVA.

VIGÉSIMA SEXTA: A reunião de sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- ✓ I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- ✓ II - designar administradores, quando for o caso;
- ✓ III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ **Primeiro:** Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ **Segundo:** Instalada a reunião proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

§ **Terceiro:** A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

§ **Quarto:** Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos deste contrato, o estabelecido nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil, sobre a assembleia.

VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

VIGÉSIMA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SSD

195
2

Jundiaí, 22 de novembro de 2022.

Luiza Maria Jorge Villar

LUIZA MARIA JORGE VILLAR

TESTEMUNHAS:

Sheulen Souza de Medeiros Oliveira
Sheulen Souza de Medeiros Oliveira
CPF: 490.496.168-44
RG: 54.848.575-6 -SSP/SP

Anaídes Oliveira da Silva
Anaídes Oliveira da Silva
CPF: 063.939.355-10
RG: 67.193.710-8-SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

496.667/22-1
[Barcode]

JUCESP
24 NOV. 2022
SINCOMÉRCIO - JUNDIAÍ
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
Perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523339569-4
[Barcode]

JUCESP
24 NOV. 2022
SINCOMÉRCIO - JUNDIAÍ
JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.588.522/22-1



CLJ VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 30.262.049/0001-83

NIRE: 3560208817-7

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LUIZA MARIA JORGE VILLAR, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG17114011 SSP/MG e do CPF n.º 110.625.306-08, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí/SP, na Av. Engenheiro Tasso Pinheiro, n.º 4.550, Chácara Terra Nova – CEP 13.210-850,

Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "**CLJ VEÍCULOS EIRELI**" inscrita no CNPJ sob n.º 30.262.049/0001-83, com sede à Rua Mario Burgos Filho, N.º 52 – Sala 08 – Residencial Pacaembu – CEP 13.295-000 em Itupeva (SP), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 3560208817-7 em sessão de 20/04/2018, e última alteração registrada neste mesmo órgão em 16/03/2021, sob o n.º 118.254/21-2;

RESOLVE por esta e na melhor forma de direito, alterar o instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Fica alterado o endereço da sede da sociedade que situava a Rua Mario Burgos Filho, N.º 52 – Sala 08 – Residencial Pacaembu – CEP 13.295-000 em Itupeva (SP) para a Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 905 – Sala 64 - Centro – CEP 13.201-001 – em Jundiaí (SP), passando a cláusula SEGUNDA, do primitivo contrato social a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: A sociedade tem sede social na **Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 905 – Sala 64 - Centro – CEP 13.201-001 – em Jundiaí (SP)** podendo estabelecer e encerrar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

SEGUNDA ENCERRAMENTO DE FILIAL

Neste ato fica encerrada a filial na cidade de Belo Horizonte (MG), na Rua do Ouro, 93 - Sala 502 – Serra – CEP 30220-000, inscrita sob o CNPJ n.º 30.262.049/0002-64, passando a cláusula PRIMEIRA do primitivo contrato da sociedade empresária a ter a seguinte redação:



157

JUCESP
18421

VIGÉSIMA PRIMEIRA: A titular infra-assinado declara expressamente, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Itupeva, 03 de Fevereiro de 2021.

Luiza Maria Jorge Villar
LUIZA MARIA JORGE VILLAR

TESTEMUNHAS:

Leticia Reis Gomes
Leticia Reis Gomes
CPF: 436.681.678-42
RG: 54.758.832-X-SSP/SP

Victor Lucas Langué Ferreira
Victor Lucas Langué Ferreira
CPF: 487.865.058-31
RG: 49.682.533-1-SSP/SP

Gisele Cristina Corrêa Rodrigues
Gisele Cristina Corrêa Rodrigues
OAB/SP 164.702
Advogada

JUCESP
16 MAR. 2021
SINCOMETRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE Nº 118.254/21-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP

198
9

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

SEXTA: A administração da empresa será exercida por sua titular, a Sra. LUIZA MARIA JORGE VILLAR, acima qualificada que fará uso da empresa no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.

SÉTIMA: A representação da empresa, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, será também exercida por sua titular, acima qualificada.

OITAVA: A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

NONA: A empresa poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

DÉCIMA: O administrador assim designado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§ **Primeiro:** Se o termo não for assinado nos trinta dias subsequentes à designação, esta se tornará sem efeito.

§ **Segundo:** Nos dez dias subsequentes ao da investidura, deve o administrador requerer a averbação de sua nomeação no registro competente.

§ **Terceiro:** O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, pela titular, ou pelo término do prazo fixado no ato em separado, se não houver sua recondução.

§ **Quarto:** O uso da denominação é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor estabelecido de comum acordo com a titular da empresa.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DÉCIMA TERCEIRA: Ao critério da empresa poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros à titular, de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.



Declaração

Eu, LUIZA MARIA JORGE VILLAR, portador da Cédula de Identidade nº MG17.114.011, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 110.625.306-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CLJ VEÍCULOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MARIO BURGOS FILHO, 52, SALA 08, RESIDENCIAL PACAEMBU, SP, Itupeva, CEP 13295-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Luiza Maria Jorge Villar

RG: MG17.114.011
CLJ VEÍCULOS EIRELI

2009

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de dissolução da sociedade, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

VI - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

DÉCIMA SEGUNDA: A administração da empresa será exercida pelo sócio único Sra. LUIZA MARIA JORGE VILLAR, acima qualificada que fará uso da empresa no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.

§ **Único:** Fica vedado por parte dos sócios e administradores o uso da sociedade para prestação de fiança, endossos de favor, avais e outros documentos que possam representar responsabilidade e/ou ônus para a sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: A representação da sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, será também exercida pelo sócio único Sra. LUIZA MARIA JORGE VILLAR, que assinara isoladamente.

DÉCIMA QUARTA: Na falta ou impedimento temporário comprovado de sócio administrador, será ele substituído pelo outro sócio.

DÉCIMA QUINTA: O sócio não pode ser substituído no exercício de suas funções, sem o consentimento dos demais sócios, expresso em modificação do contrato social.

DÉCIMA SEXTA: A destituição de sócio nomeado administrador, somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes a dois terços do capital social.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá nomear, por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, administrador não sócio, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos que representem a totalidade do capital social.

DÉCIMA OITAVA: O administrador assim designado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§ **Primeiro:** Se o termo não for assinado nos trinta dias subsequentes à designação, está se tornando sem efeito.

§ **Segundo:** Nos dez dias subsequentes ao da investidura, deve o administrador requerer seja averbada sua nomeação no registro competente.

§ **Terceiro:** O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no em ato separado, não houver recondução.

§ **Quarto:** O uso da firma ou denominação social é privativo do administrador que tenha os necessários poderes.

SP



201
9

sociedade para que seja alcançado o objetivo social, e, ainda terá, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 2º - A titular poderá receber pelos seus serviços um "Pró-Labore" mensal, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SEXTA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IV - Morte ou Interdição

SÉTIMA: O falecimento ou interdição do titular não implicará na dissolução da empresa, que poderá continuar com os herdeiros e/ou sucessor(es) do *de cuius*, salvo se os mesmos optarem pela dissolução da empresa.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a empresa.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

CAPÍTULO V - Disposições Finais

OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

202



2023

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 023137831-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL CLJ VEICULOS EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE LUIZA MARIA JORGE VILLAR			IDENTIFICAÇÃO 110.625.306-08				
NACIONALIDADE Brasileira		RG/RNE MG17114011	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV. ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO							NÚMERO 4550
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO CHÁCARA TERRA NOVA			CEP 13210-850	
MUNICÍPIO Jundiaí					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS		Início do Mandato:		16/4/2018		Termo do Mandato:	
Titular (entrada)		Início do Mandato:		16/4/2018		Termo do Mandato:	
Administrador (entrada)							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

001
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CÓDIGO DE ACESSO
SP.68.80.62.37 - 00.011.062.530.608

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CLJ VEICULOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ 30.262.049/0001-83

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
LUIZA MARIA JORGE VILLAR

CPF
110.625.306-08

LOCAL E DATA



ASSINATURA (com firma reconhecida)

Luiza Maria Jorge Villar

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

BEL: João Ernesto Lucarelli
Juiz de Direito - S.P.

CARTÓRIO DO
2º TABELIÃO
DE NOTAS DE JUNDIAI

Luiza Maria Jorge Villar

18/04/2018

MARCELO DENISE SILVA SALLES EUGENIO - Escrevente Autônomo

AVULSO COMPARECE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua do Rocário, 670 - CEP 12201-720 - E-mail: eort@net.com.br - Fone / Fax: (11) 3300-2002



205

JUCESP
20 04 18
20

sociedade para que seja alcançado o objetivo social, e, ainda terá, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 2º - A titular poderá receber pelos seus serviços um "Pró-Labore" mensal, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SEXTA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten marks: a large 'X' and a signature]

CAPÍTULO IV - Morte ou Interdição

SÉTIMA: O falecimento ou interdição do titular não implicará na dissolução da empresa, que poderá continuar com os herdeiros e/ou sucessor(es) do de *cujus*, salvo se os mesmos optarem pela dissolução da empresa.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a empresa.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

CAPÍTULO V - Disposições Finais

OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Stamp: VISTO CONFERIDO with a signature over it]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO
0.369.710/18-6
 172



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
023137831-9

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		NOME EMPRESARIAL CLJ VEÍCULOS EIRELI		PORTE EPP	
LOGRADOURO RUA MARIO BURGOS FILHO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO SALA 08	CEP 13295-000	
MUNICÍPIO Itupeva	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE 35602088177		19	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZA MARIA JORGE VILLAR (Titular)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 141,35		SEQ. DOC. 1/2
ASSINATURA: <i>Luiza Maria Jorge Villar</i> DATA: 16/04/2018			DARF: R\$ 21,00		PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 1/2 - SINCOMERCIO JUNDIAI 19 ABR. 2018 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SINCOMERCIO JUNDIAI DEFERIDO 20 ABR 2018 <i>leda Maria de Jesus</i> Assessora Técnica do Registro Público RG: 33.105.562-4 SSP/SP
---	----------------------	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 3560208817-7
--	--	--

OBSERVAÇÕES:
Reconhecimento de firma no verso.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 10 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57 DO DECRETO 1.800/96

206



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602088177 em 20/04/2018 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 0369710186. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238088104. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

202
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
MGN2239444294

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CLJ VEICULOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30.262.049/0002-64

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

Número de Controle: MG40563745 - 30262049000264

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
LUIZA MARIA JORGE VILLAR

CPF
110.625.306-08

LOCAL

DATA
23/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.262.049/0001-83

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 031789423-4	NIRE 3560208817-7	NOME EMPRESARIAL CLJ VEICULOS LTDA
--------------------------------	----------------------	---------------------------------------

DESCRIÇÃO

SEGUNDA: A sociedade tem sede social na Rua Vigário João José Rodrigues, nº 905 - Sala 64 - Centro - CEP 13.201-001 - em Jundiaí (SP) podendo estabelecer e encerrar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. Neste ato fica encerrada a filial na cidade de Belo Horizonte (MG), na Rua do Ouro, 93 - Sala 502 - Serra - CEP 30220-000, inscrita sob o CNPJ nº 30.262.049/0002-64, passando a cláusula PRIMEIRA do primitivo contrato da sociedade empresária a ter a seguinte redação: PRIMEIRO: A empresa tem sede: Matriz: Rua Vigário João José Rodrigues, nº 905 - Sala 64 - Centro - CEP 13.201-001 - em Jundiaí (SP) SEGUNDO: A empresa poderá estabelecer outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. QUARTA: O objeto social consiste na exploração da atividade de: Comércio varejista de automotores novos e usados, Locação de automóveis sem condutor. PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de "CLJ VEICULOS LTDA" e rege-se pelo presente Contrato Social e supletivamente, pelo Código Civil (lei 10.406/02) e pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo I e II do art. 1.052 do Código Civil.



209

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Maria Cristina Frei
SECRETARIA GERAL

3523339569-4

JUCESP

SINCOMERCIO - JUNDIAI

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Maria Cristina Frei
SECRETARIA GERAL

3523339569-4

JUCESP

SINCOMERCIO - JUNDIAI

7 DE NOV. 2022



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 2588522221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

210
g

JUCESP
24 11 2023

VISTO
1 CA
CONFETIDO

§ Único: Ao critério da sociedade poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros aos sócios de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade.

VIGÉSIMA OITAVA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

VIGÉSIMA NONA: A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas. Os sócios tomarão ciência da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, se e quando lhes aprover, independentemente de qualquer autorização.

TRIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo proceder a alterações parciais ou totais do presente instrumento contratual constitutivo, no que lhe aprover e convier, desde que a votação dos sócios, obedecido ao quórum legal ou deste contrato, determine tais providências.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios e os administradores declaram não estarem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Jundiaí – Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente instrumento.

VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios infra-assinados declaram expressamente, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por assim estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato de sociedade, elaborado em 03 (três) vias de igual teor.

✓

✓
✓



(11) 4586-7630

www.pjccontabilidade.com.br
contato@pjccontabilidade.com.br

Rua Quinze de Novembro
1671, Centro, Jundiaí, SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 2588522221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
24 11 22



211
9

§ Quinto: A sociedade poderá, ainda, ~~constituir~~ constituir procuradores com poderes especiais, observando-se, no entanto, as limitações deste contrato.

DÉCIMA NONA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, no valor estabelecido de comum acordo entre os sócios.

VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

VIGÉSIMA: As deliberações serão tomadas sempre em reunião de sócios, convocados, por qualquer um dos sócios ou pelos administradores, através de comunicado escrito com 08 (oito) dias de antecedência, enviados pessoalmente ou via correio ou e-mail, ao domicílio dos sócios com a menção do local, data, hora e as matérias a serem votadas.

§ Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- ✓ I - a aprovação das contas da administração;
- ✓ II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- ✓ III - a destituição dos administradores;
- ✓ IV - o modo de sua remuneração;
- ✓ V - a modificação do contrato social;
- ✓ VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- ✓ VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- ✓ VIII - o pedido de recuperação judicial.

VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios sobre os negócios da sociedade serão tomadas por maioria absoluta de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

§ Primeiro: No caso do inciso VIII da cláusula antecedente, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer recuperação judicial.

§ Segundo: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

VIGÉSIMA TERCEIRA: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.



(11) 4586-7630



www.pjcontabilidade.com.br
contato@pjcontabilidade.com.br



Rua Quinze de Novembro
1671, Centro, Jundiaí, SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 258852221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
24 11 23



212

§ **Primeiro:** O outro sócio deve ser comunicado expressamente para se manifestar a respeito do exercício do direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ **Segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o outro sócio se manifeste, ou havendo sobras, podem as quotas ser cedidas a terceiros.

§ **Terceiro:** A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2001, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

V - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE; FALECIMENTO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuará seu negócio com o sócio remanescente. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira, e por mútuo consenso com o outro sócio, poderão ingressar na sociedade.

§ **Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido que desejarem ingressar na sociedade darão disso ciência inequívoca à sociedade, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

§ **Segundo:** Se os herdeiros não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias o propósito de ingressar na sociedade, os direitos e haveres que lhes pertencerem serão apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se os primeiros trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.

§ **Terceiro:** O sócio remanescente somente estará obrigado a admitir na sociedade o cônjuge ou os herdeiros necessários do "de cujus" quando estes, em conjunto ou separadamente, assumirem a totalidade das quotas do falecido. Em qualquer caso, as quotas do sócio pré-morto serão sempre indivisíveis e, se tocar a mais de uma pessoa, as elegerão um condômino representante, exclusivo perante a sociedade.

NONA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá formalizar a sua intenção perante está com antecedência mínima de noventa dias. Os haveres do sócio retirante serão pagos conforme o estipulado no parágrafo segundo da cláusula anterior.

DÉCIMA: A prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa, acarretará a exclusão do sócio faltoso, mediante alteração do contrato da sociedade determinada pelos sócios que representam mais da metade do capital social.

§ **Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião convocada especialmente para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ **Segundo:** Quando a resolução se der em relação a um dos sócios, os direitos e haveres que lhes pertencerem serão apurados em Balanço Patrimonial à data da resolução, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se os primeiros trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.



(11) 4586-7630



www.pjcontabilidade.com.br
contato@pjcontabilidade.com.br



Rua Quinze de Novembro
1671, Centro, Jundiaí, SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 2588522221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
24 11 22



213
e

PRIMEIRO: A empresa tem sede:

Matriz: Rua Vigário João José Rodrigues, nº 905 – Sala 64 - Centro – CEP 13.201-001 – em Jundiaí (SP)

SEGUNDO: A empresa poderá estabelecer outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

QUARTA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

É alterado o objeto da sociedade, que consiste nas atividades **DE:** Comércio varejista de automotores novos e usados **PARA:** Comércio varejista de automotores novos e usados, Locação de automóveis sem condutor, **QUARTA**, do primitivo contrato social a ter a seguinte redação:

QUARTA: O objeto social consiste na exploração da atividade de: Comércio varejista de automotores novos e usados, Locação de automóveis sem condutor.

QUINTA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, que gira sob a denominação social de **CLJ VEICULOS EIRELI**, deve passar a ser considerada como sociedade empresária limitada unipessoal, passando sua denominação social a ser **CLJ VEÍCULOS LTDA**.

PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de “**CLJ VEICULOS LTDA**” e rege-se pelo presente Contrato Social e supletivamente, pelo Código Civil (lei 10.406/02) e pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo I e II do art. 1.052 do Código Civil.

SEXTA NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Tendo em vista as diversas modificações resultantes de alterações do instrumento à alteração acima até a presente data, fica reformulado o ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, que passa a vigor com a seguinte redação consolidada e aprovada por unanimidade dos sócios:

CLJ VEICULOS LTDA

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO



(11) 4586-7630



www.pjccontabilidade.com.br
contato@pjccontabilidade.com.br



Rua Quinze de Novembro
1671, Centro, Jundiaí, SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 2588522221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.588.522/22-1

2174
g

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 031789423-4

DADOS CADASTRAIS

ATO
 Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Encerramento de Filial; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL CLJ VEICULOS LTDA				PORTE EPP	JUCI
LOGRADOURO Rua Vigário Joao Jose Rodrigues		NÚMERO 905	COMPLEMENTO SALA 64	CEP 13201-001	PS - 265
MUNICÍPIO Jundiaí	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 24 NO	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 30.262.049/0001-83	NIRE - SEDE 3560208817-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZA MARIA JORGE VILLAR (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23	SEQ. DOC.	PROTO
ASSINATURA: <i>Luiza Maria Jorge Villar</i> DATA: 23/11/2022			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 496.667/22-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELE SIMIENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3523339569-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE LIMITADA

GISELE SIMIENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233395694 em 24/11/2022 da empresa CLJ VEICULOS LTDA, protocolado sob o nº 258852221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227329658. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLJ VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLJ VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLJ VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 17:35:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLJ VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101451301201452280097-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb3e4283fc592a9cb6b09c7d2f68a2a4a646df73a245f83aab153a17fd7c297ca57520fa31d14f45add6d61e52df5a03ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2169

9. Outras Receitas

Composição de Outras Receitas em 2022 e 2023:

	31/12/2022	31/12/2023
Receitas Diversas – Ganhos de Capital	54.439,22	0,00
TOTAL	54.439,22	0,00

10. Demonstração do Resultado Abrangente – DRA

A CLJ VEÍCULOS LTDA não apresentou a DRA – Demonstração de Resultado Abrangente em virtude não haver movimentação pertinente a ser apresentada.

11. Cobertura de Seguros

A CLJ VEÍCULOS LTDA adota política de contratação de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando os montantes suficientes para cobertura de eventuais sinistros, considerando a característica de sua atividade.

12. Gestão de Riscos Financeiros

A CLJ VEÍCULOS LTDA, assim como outras empresas no segmento está sujeita a riscos operacionais e financeiros. Os riscos operacionais são decorrentes da própria natureza da negociação dos interesses da categoria. Já os riscos financeiros refletem o comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Diante dos fatos citados, a CLJ VEÍCULOS LTDA possui uma política sólida e sustentável de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento da empresa. O fator preponderante para a política de gestão pauta-se na vivência operacional e gerencial de seus administradores.

13. Ciência da administração da empresa ref. as Demonstrações Contábeis:

Os sócios da empresa CLJ VEÍCULOS LTDA são responsáveis pelas informações e documentações enviadas, e estão de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas para o ano calendário de 2023.

Luiza Maria Jorge Villar
Administradora
CPF: 110.625.306-08

JOSE CARLOS RODRIGUES
00486573877

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RODRIGUES:00486573877
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=44644854000186, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RODRIGUES:00486573877
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19 15:13:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

José Carlos Rodrigues
Contador
CRC: 1 SP 131920/O-4
Pró Jurídico Contabilidade S/S
CRC: 2 SP 018957/O-3



Elaborado por PRÓ JURÍDICO CONTABILIDADE
www.pjccontabilidade.com.br

217

3.8. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria entidade, caso ocorra, incluirá o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software quando comprado que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos como receitas ou despesas no resultado.

O custo de reposição de um componente de imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a companhia e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor, substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item de ativo imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios futuros econômicos incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

A administração da CLJ VEÍCULOS LTDA analisou os efeitos de depreciação, decorrentes da análise periódica do prazo de vida útil econômica remanescente dos ativos imobilizados e concluiu quanto a não necessidade de alteração das taxas de depreciação. Desta forma, manteve as taxas anuais previstas pela legislação tributária brasileira.

A CLJ VEÍCULOS LTDA não optou pelo Custo Atribuído (Deemed Cost) na adoção inicial, por entender que parte substancial de seus ativos já estão demonstrados ao valor justo.

Composição de Ativo Imobilizado e Intangível em 2022 e 2023:

	31/12/2022	31/12/2023
Veículos	162.900,00	162.900,00
Equipamentos de CPD	6.250,65	6.250,65
Software	930,70	7.613,44
(-) Depreciação Acumulada	(76.924,07)	(137.334,36)
TOTAL	93.157,28	39.429,73

Movimentação analítica de ativo imobilizado e Intangível em 2023:

Bens	SALDO EM 01/01/2023	Adições	Baixas	SALDO EM 31/12/2023
Veículos	162.900,00	0,00	0,00	162.900,00
Equipamentos de CPD	6.250,65	0,00	0,00	6.250,65
Software	930,70	0,00	0,00	930,70
TOTAL	170.081,35	0,00	0,00	170.081,35

3.9. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Referem-se aos salários, encargos e contribuições a pagar a folha de pagamento, como: INSS, FGTS, IRRF, Contribuições a Pagar. As férias e encargos refletem os valores relativos às férias apuradas de forma proporcional ao período aquisitivo, acrescidos dos encargos sociais respectivos.

218
9

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

3.1. Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas em índices e ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e os passivos, e os efeitos para o ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas e despesas são reconhecidas em observância com o regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, obedecendo a ordem decrescente de liquidez e ordem decrescente de exigibilidade.

3.2. Instrumentos financeiros não derivativos

Incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A CLJ VEÍCULOS LTDA reconhece seus empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A CLJ VEÍCULOS LTDA deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação, no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

3.3. Instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos financeiros

Não houve operação de instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2022 e 2023.

3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos" no passivo circulante.

Composição de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2022 e 2023:

	31/12/2022	31/12/2023
Caixa/Numerários	8.827,77	0,00
Banco Conta Movimento	91.647,91	433.735,19
Aplicações de Liquidez Imediata	13.280,32	185.610,76
TOTAL	113.756,00	619.345,95

219
0

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Referente Ano Base 2023

CLJ VEICULOS EIRELI
CNPJ. 30.262.049/0001-83

Índice de Liquidez Corrente: LC

LC =	Ativo Circulante	4.663.348,19	1,784
	Passivo Circulante	2.613.473,16	

Índice de Liquidez Geral: LG

LG =	Ativo Circulante + Não Circulante	4.708.327,92	1,730
	Passivo Circulante + Não Circulante	2.722.053,62	

Grau de Liquidez Geral:

SG=	Ativo total	4.708.327,92	1,730
	Passivo Circulante + Pas. Não Circulante	2.722.053,62	

Jundiaí/SP, 19 de Julho de 2024

**LUIZA MARIA
JORGE
VILLAR:11062530
608**

Assinado de forma digital
por LUIZA MARIA JORGE
VILLAR:11062530608
Dados: 2024.07.19
15:33:26 -03'00'

Luiza Maria Jorge Villar
Socia administradora
CPF: 110.625.306-08

**JOSE
CARLOS
RODRIGUES
:0048657387**

José Carlos Rodrigues
CRC 1 SP 131920/O-4
CONTADOR

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RODRIGUES:00486573877
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
44644854000186, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
JOSE CARLOS
RODRIGUES:00486573877
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.19 14:09:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Rua Quinze de Novembro,1671, Centro
CEP: 13.201-305 - Jundiaí, SP



(11) 4586-7630
(11) 99628-2657



Sec01@pjcontabilidade.com.br
www.pjcontabilidade.com.br

220

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 83,02
AMOSTRAS/BONIFICAÇÕES/DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 83,02
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.998,85	R\$ 6.063,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.229,64)	R\$ (13.970,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.229,64)	R\$ (13.970,06)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (369,50)	R\$ (264,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (27.860,14)	R\$ (13.491,99)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (10,70)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (203,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.228,49	R\$ 20.033,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.228,49	R\$ 20.033,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 28.799,00	R\$ 16.495,10
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.429,49	R\$ 3.538,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 566.370,65	R\$ 682.960,06
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (44.642,31)	R\$ (58.349,97)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (44.642,31)	R\$ (58.349,97)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.231,23)	R\$ (23.165,99)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.231,23)	R\$ (23.165,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 503.497,11	R\$ 601.444,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (10.846,99)	R\$ (27.860,14)
JUROS PASSIVOS		R\$ (102,57)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.341,86	R\$ 38.228,49
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.341,86	R\$ 38.228,49
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 11.103,84	R\$ 28.799,00
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 238,02	R\$ 9.429,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 41.913,67	R\$ 566.370,65
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.864,04)	R\$ (44.642,31)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.864,04)	R\$ (44.642,31)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.318,42)	R\$ (18.231,23)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.318,42)	R\$ (18.231,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.731,21	R\$ 503.497,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador

222
9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 338.951,79	R\$ 0,00
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (7.359,70)	R\$ (9,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.901,37)	R\$ (11.351,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.901,37)	R\$ (11.351,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (338,00)	R\$ (401,74)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (9.446,52)	R\$ (10.846,99)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (102,57)
IOF		R\$ (116,85)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.541,67	R\$ 11.341,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.541,67	R\$ 11.341,86
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 11.103,84
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.541,67	R\$ 238,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 418.866,11	R\$ 41.913,67
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.765,06)	R\$ (3.864,04)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.765,06)	R\$ (3.864,04)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.659,04)	R\$ (2.318,42)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.659,04)	R\$ (2.318,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 406.442,01	R\$ 35.731,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.262.049/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		R\$ 54.439,22	R\$ 338.951,79
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 54.439,22	R\$ 0,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 338.951,79
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (9.895,90)	R\$ (7.359,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.382,39)	R\$ (9.901,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.382,39)	R\$ (9.901,37)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (334,50)	R\$ (338,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (10.047,89)	R\$ (9.446,52)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (116,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 486,49	R\$ 2.541,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 486,49	R\$ 2.541,67
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 486,49	R\$ 2.541,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.279,68	R\$ 418.866,11
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.282,93)	R\$ (7.765,06)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.282,93)	R\$ (7.765,06)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.969,76)	R\$ (4.659,04)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.969,76)	R\$ (4.659,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.026,99	R\$ 406.442,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

224

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉTIMO - GIROCAIXA PRONAMPE PJ		R\$ 9.191,37	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 601.564,50	R\$ 715.315,33
CONTAS A PAGAR		R\$ 601.564,50	R\$ 715.315,33
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS LTDA		R\$ 420,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 599.294,50	R\$ 608.465,33
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 16.666,58	R\$ 16.666,58
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 91.913,88	R\$ 91.913,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.384.830,20	R\$ 1.986.274,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.384.830,20	R\$ 1.986.274,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.288.830,20	R\$ 1.890.274,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.834.422,61	R\$ 2.435.866,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.592,41)	R\$ (545.592,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

225
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A COMPENSAR		R\$ 479,02	R\$ 479,02
COFINS A COMPENSAR		R\$ 2.210,85	R\$ 2.210,85
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.442,77	R\$ 1.442,77
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 17.546,02	R\$ 17.546,02
IMPOSTOS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
ICMS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 164.690,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 164.690,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 164.690,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.545,92	R\$ 44.979,73
NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.545,92	R\$ 44.979,73
CREDITOS E VALORES		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
CAUÇÃO S/ ALUGUEL		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 38.948,82	R\$ 31.816,29
VEICULOS		R\$ 162.900,00	R\$ 162.900,00
EQUIPAMENTOS DE CPD		R\$ 6.250,65	R\$ 6.250,65
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (130.201,83)	R\$ (137.334,36)
INTANGIVEL		R\$ 7.047,10	R\$ 7.613,44
SOFTWARE		R\$ 7.047,10	R\$ 7.613,44
PASSIVO		R\$ 3.355.443,40	R\$ 4.708.327,92
CIRCULANTE		R\$ 1.862.032,74	R\$ 2.613.473,16
FORNECEDORES		R\$ 19.386,80	R\$ 628.296,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 19.386,80	R\$ 628.296,88
51.998.077 DILSON GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE TENORIO OLIVEIRA GASPAR 36223946848		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 1.738,80	R\$ 0,00
DANIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 1.198,00	R\$ 0,00
FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

226
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 108.580,46	R\$ 108.580,46
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 16.666,58	R\$ 16.666,58
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 91.913,88	R\$ 91.913,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 881.333,09	R\$ 1.384.830,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 881.333,09	R\$ 1.384.830,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 785.333,09	R\$ 1.288.830,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.330.925,50	R\$ 1.834.422,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.592,41)	R\$ (545.592,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

227
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CLJ VEICULOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 57.149,35	R\$ 51.545,92
NÃO CIRCULANTE		R\$ 57.149,35	R\$ 51.545,92
CREDITOS E VALORES		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
CAUÇÃO S/ ALUGUEL		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 46.081,35	R\$ 38.948,82
VEICULOS		R\$ 162.900,00	R\$ 162.900,00
EQUIPAMENTOS DE CPD		R\$ 6.250,65	R\$ 6.250,65
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (123.069,30)	R\$ (130.201,83)
INTANGIVEL		R\$ 5.518,00	R\$ 7.047,10
SOFTWARE		R\$ 5.518,00	R\$ 7.047,10
PASSIVO		R\$ 2.573.871,54	R\$ 3.355.443,40
CIRCULANTE		R\$ 1.583.957,99	R\$ 1.862.032,74
FORNECEDORES		R\$ 622.010,80	R\$ 19.386,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 622.010,80	R\$ 19.386,80
BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE TENORIO OLIVEIRA GASPAR 36223946848		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 1.738,80	R\$ 1.738,80
DANIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 750,00
JOSE FREDERICO RIBEIRO LEANDRO 08920609640		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
KARINA APARECIDA DALA ROSA - ELETRON GRILL		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

228
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.592,41)	R\$ (545.592,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

229
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
CAUÇÃO S/ ALUGUEL		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 55.617,40	R\$ 46.081,35
VEICULOS		R\$ 162.900,00	R\$ 162.900,00
EQUIPAMENTOS DE CPD		R\$ 6.250,65	R\$ 6.250,65
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (113.533,25)	R\$ (123.069,30)
INTANGIVEL		R\$ 3.988,90	R\$ 5.518,00
SOFTWARE		R\$ 3.988,90	R\$ 5.518,00
PASSIVO		R\$ 2.074.427,81	R\$ 2.573.871,54
CIRCULANTE		R\$ 1.120.245,47	R\$ 1.583.957,99
FORNECEDORES		R\$ 177.899,74	R\$ 622.010,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 177.899,74	R\$ 622.010,80
BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE TENORIO OLIVEIRA GASPAR 36223946848		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 1.738,80	R\$ 1.738,80
DANIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 1.529,10	R\$ 0,00
FABIO ROGÉRIO BETTANIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 162.993,84	R\$ 0,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
KARINA APARECIDA DALA ROSA - ELETRON GRILL		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 3.000,00	R\$ 611.634,00
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALDOMIRA PIRES BETTANIN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.127,34	R\$ 6.474,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.127,34	R\$ 6.474,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

230
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 338.558,26	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 497.404,50
CONTAS A PAGAR - F1		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR - F1		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
NÃO CIRCULANTE		R\$ 163.360,33	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 163.360,33	R\$ 108.580,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 163.360,33	R\$ 108.580,46
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 49.999,94	R\$ 16.666,58
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 113.360,39	R\$ 91.913,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 439.159,87	R\$ 845.601,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 439.159,87	R\$ 845.601,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 343.159,87	R\$ 749.601,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 888.752,28	R\$ 1.295.194,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.592,41)	R\$ (545.592,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

231

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 176.336,34	R\$ 29.600,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 176.336,34	R\$ 29.600,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 72.458,76	R\$ 29.600,00
JOWLIS IRMINS		R\$ 23.877,58	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 93.157,28	R\$ 65.156,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 93.157,28	R\$ 65.156,30
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 5.550,00
CAUÇÃO S/ ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 5.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 92.226,58	R\$ 55.617,40
VEICULOS		R\$ 162.900,00	R\$ 162.900,00
EQUIPAMENTOS DE CPD		R\$ 6.250,65	R\$ 6.250,65
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (76.924,07)	R\$ (113.533,25)
INTANGIVEL		R\$ 930,70	R\$ 3.988,90
SOFTWARE		R\$ 930,70	R\$ 3.988,90
PASSIVO		R\$ 1.791.322,86	R\$ 2.074.427,81
CIRCULANTE		R\$ 1.188.802,66	R\$ 1.120.245,47
FORNECEDORES		R\$ 377.706,67	R\$ 177.899,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 377.706,67	R\$ 177.899,74
A Z TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 119.990,00	R\$ 0,00
BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE TENORIO OLIVEIRA GASPAR 36223946848		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 1.738,80	R\$ 1.738,80
DANIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECCUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.529,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

232
g

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 6
CNPJ: 30.262.049/0001-83

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLJ VEICULOS LTDA
NIRE	35602088177
CNPJ	30.262.049/0001-83
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	JUNDIAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7674

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLJ VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7674
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.10.C2.E5.8A.84.3B.E7.34.BE.3F.5C.48.D3.91.D9.65.AE.A6.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

233
9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IOF		R\$ (37,13)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.309,77)	R\$ 486,49
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.309,77)	R\$ 486,49
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.309,77)	R\$ 486,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (11.981,74)	R\$ 21.279,68
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (720,48)	R\$ (8.282,93)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (720,48)	R\$ (8.282,93)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (432,29)	R\$ (4.969,76)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (432,29)	R\$ (4.969,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (13.134,51)	R\$ 8.026,99

234

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (37,13)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 947,51	R\$ (1.309,77)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 947,51	R\$ (1.309,77)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 6,00	R\$ 0,00
(-) REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 941,51	R\$ (1.309,77)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (31.545,55)	R\$ (11.981,74)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (20,72)	R\$ (720,48)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (20,72)	R\$ (720,48)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (12,43)	R\$ (432,29)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (12,43)	R\$ (432,29)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (31.578,70)	R\$ (13.134,51)

23/0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (4.387,47)	R\$ (4.116,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.747,12)	R\$ (5.064,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.747,12)	R\$ (5.064,43)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.142,03)	R\$ (1.650,61)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.413,82)	R\$ (3.413,82)
JUROS PASSIVOS		R\$ (141,58)	R\$ 0,00
IOF		R\$ (49,69)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 359,65	R\$ 947,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 359,65	R\$ 947,51
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6,00
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 359,65	R\$ 941,51
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 51.926,71	R\$ (31.545,55)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.646,75)	R\$ (20,72)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.646,75)	R\$ (20,72)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.788,05)	R\$ (12,43)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.788,05)	R\$ (12,43)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.491,91	R\$ (31.578,70)

236

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.046,92)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.078,21)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (2.886,22)	R\$ (2.485,13)
MANUTENÇÃO DE BENS		R\$ (1.500,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (12.302,52)	R\$ (12.302,52)
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.566,84)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.122,21)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.238,76)	R\$ 520,00
(-) SERV. TERCEIROS - PJ - F1		R\$ (1.200,00)	R\$ (900,00)
(-) ALUGUÉIS - F1		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.350,00)
MANUTENÇÃO DE BENS - F1		R\$ (1.650,00)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - F1		R\$ (1.819,33)	R\$ (542,28)
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (4.216,95)	R\$ (4.387,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.230,50)	R\$ (4.747,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.230,50)	R\$ (4.747,12)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (816,65)	R\$ (1.142,03)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.413,82)	R\$ (3.413,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,03)	R\$ (141,58)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (49,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13,55	R\$ 359,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13,55	R\$ 359,65
REC. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13,55	R\$ 359,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 186.950,50	R\$ 51.926,71
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.963,33)	R\$ (4.646,75)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.963,33)	R\$ (4.646,75)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.186,80)	R\$ (2.788,05)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.186,80)	R\$ (2.788,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 165.800,37	R\$ 44.491,91

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602088177	CNPJ 30.262.049/0001-83
NOME EMPRESARIAL CLJ VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.81.67.82.16.BE.67.C7.39.4A.BF.EE.6C.B6.F3.A5.A8.D6.58.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30262049000183	CLJ VEICULOS LTDA:30262049000183	122059122882206641 166385364899608549 289	03/02/2023 a 03/02/2024	Sim
contador	00486573877	JOSE CARLOS RODRIGUES:004865738 77	458021965053381941 281644631514283359 92	09/06/2022 a 09/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.81.67.82.16.BE.67.C7.39.4A.BF.EE.
6C.B6.F3.A5.A8.D6.58.DF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2023 às 07:49:40

E9.7F.E4.8F.C5.A4.BF.28
AA.A2.F9.CB.82.D3.D2.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

238
g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMO - EMILIO VILLAR ALDIN		R\$ 176.090,49	R\$ 176.090,49
EMPRESTIMO - MARIA LUIZA JORGE		R\$ 225.344,25	R\$ 225.344,25
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 8.333,34	R\$ 0,00
EMPRÉTIMO - JI MONTADORA		R\$ 29.936,21	R\$ 29.936,21
EMPRÉTIMO - GIROCAIXA PRONAMPE		R\$ 18.382,76	R\$ 18.382,76
PJ			
CONTAS A PAGAR		R\$ 343.058,26	R\$ 346.458,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 339.458,26	R\$ 341.508,26
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
LTDA			
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 338.558,26	R\$ 338.558,26
CONTAS A PAGAR - F1		R\$ 3.600,00	R\$ 4.950,00
ALUGUEIS A PAGAR - F1		R\$ 3.600,00	R\$ 4.950,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
NÃO CIRCULANTE		R\$ 172.551,70	R\$ 163.360,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 172.551,70	R\$ 163.360,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 172.551,70	R\$ 163.360,33
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 49.999,94	R\$ 49.999,94
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA		R\$ 122.551,76	R\$ 113.360,39
ECONOMICA FEDERAL		R\$ 431.132,88	R\$ 439.159,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 431.132,88	R\$ 439.159,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 335.132,88	R\$ 343.159,87
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 880.725,29	R\$ 888.752,28
LUCROS ACUMULADOS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.592,41)	R\$ (545.592,41)
LIQUIDAÇÃO DE BENS ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



239
2

Entidade: **CLJ VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **30.262.049/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.785.400,85	R\$ 1.791.322,86
CIRCULANTE		R\$ 1.663.702,78	R\$ 1.698.165,58
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 94.437,94	R\$ 113.756,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 16.577,36	R\$ 8.827,77
CAIXA		R\$ 16.577,36	R\$ 8.827,77
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 51.868,84	R\$ 91.647,91
BANCO ITAU SA		R\$ 51.856,78	R\$ 51.856,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 12,06	R\$ 39.791,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.991,74	R\$ 13.280,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25.991,74	R\$ 13.280,32
CLIENTES		R\$ 281.900,00	R\$ 281.900,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 281.900,00	R\$ 281.900,00
ENGEMON IN ENGENHARIA E MONTA		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
ESTOQUE		R\$ 746.152,16	R\$ 746.152,16
ESTOQUE P/ REVENDA		R\$ 746.152,16	R\$ 746.152,16
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 553.696,53	R\$ 553.696,53
MERCADORIAS P/ REVENDA - F1		R\$ 192.455,63	R\$ 192.455,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 368.276,34	R\$ 380.021,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 316.937,56	R\$ 328.682,30
ICMS A RECUPERAR		R\$ 306.879,08	R\$ 306.879,08
IRF S/ NF E APLIC. FINANCEIRA		R\$ 124,56	R\$ 124,56
PIS A COMPENSAR		R\$ 479,02	R\$ 479,02
COFINS A COMPENSAR		R\$ 2.210,85	R\$ 2.210,85
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.442,77	R\$ 1.442,77
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 5.801,28	R\$ 17.546,02
IMPOSTOS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
ICMS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 172.936,34	R\$ 176.336,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 172.936,34	R\$ 176.336,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 19.058,76	R\$ 72.458,76
JOWLIS IRMINS		R\$ 23.877,58	R\$ 23.877,58
CONTAS A RECEBER		R\$ 130.000,00	R\$ 80.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 121.698,07	R\$ 93.157,28

2MP
g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.543,08	R\$ 121.698,07
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.543,08	R\$ 121.698,07
IMOBILIZADO		R\$ 124.612,38	R\$ 120.767,37
VEICULOS		R\$ 239.800,00	R\$ 239.800,00
EQUIPAMENTOS DE CPD		R\$ 6.250,65	R\$ 6.250,65
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (121.438,27)	R\$ (125.283,28)
INTANGIVEL		R\$ 930,70	R\$ 930,70
SOFTWARE		R\$ 930,70	R\$ 930,70
PASSIVO		R\$ 1.492.534,95	R\$ 1.785.400,85
CIRCULANTE		R\$ 869.588,28	R\$ 1.181.716,27
FORNECEDORES		R\$ 210.610,62	R\$ 377.107,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 210.610,62	R\$ 377.107,67
ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 119.990,00	R\$ 119.990,00
BRASILIA		R\$ 4,43	R\$ 0,00
CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO		R\$ 1.738,80	R\$ 1.738,80
HQZ LTDA			
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		R\$ 599,00	R\$ 599,00
SOFTWARE LTDA			
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS		R\$ 1.588,39	R\$ 165.589,87
BRASIL LTDA.			
FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL		R\$ 11.850,00	R\$ 11.850,00
LTDA			
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
AUTOMOTIVAS LTDA EPP			
IZI VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANCREDO			
J I MONTADORA DE VEICULOS		R\$ 66.900,00	R\$ 66.900,00
ESPECIAIS EIRELI			
KARINA APARECIDA DALA ROSA -		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
ELETRON GRILL			
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
LTDA			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 706,75	R\$ 2.384,61
RECOLHER			
IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A		R\$ 706,75	R\$ 2.384,61
RECOLHER			
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 375,72
PIS A RECOLHER		R\$ 56,74	R\$ 154,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 261,86	R\$ 712,16

241
g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMO - EMILIO VILLAR ALDIN		R\$ 176.090,49	R\$ 176.090,49
EMPRESTIMO - MARIA LUIZA JORGE		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 25.000,02	R\$ 16.666,68
EMPRÉTIMO - JI MONTADORA		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
EMPRÉTIMO - GIROCAIXA PRONAMPE PJ		R\$ 18.382,76	R\$ 18.382,76
CONTAS A PAGAR		R\$ 32.806,83	R\$ 344.052,30
CONTAS A PAGAR		R\$ 31.156,83	R\$ 341.802,30
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS LTDA		R\$ 1.998,57	R\$ 2.344,04
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 900,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 28.558,26	R\$ 338.558,26
CONTAS A PAGAR - F1		R\$ 1.650,00	R\$ 2.250,00
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS LTDA - F1		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR - F1		R\$ 1.350,00	R\$ 2.250,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 2.157,36	R\$ 1.078,68
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 2.157,36	R\$ 1.078,68
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 2.157,36	R\$ 1.078,68
NÃO CIRCULANTE		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 49.999,94	R\$ 49.999,94
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 128.679,34	R\$ 128.679,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 851.531,37	R\$ 444.267,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 851.531,37	R\$ 444.267,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 755.531,37	R\$ 348.267,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.256.410,57	R\$ 880.725,29
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (500.879,20)	R\$ (532.457,90)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



247
9

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.543.553,82	R\$ 1.492.534,95
CIRCULANTE		R\$ 1.405.708,22	R\$ 1.366.991,87
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 87.229,16	R\$ 140.168,46
BENS NUMERARIOS		R\$ 20.128,33	R\$ 20.128,33
CAIXA		R\$ 20.128,33	R\$ 20.128,33
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 56.733,61	R\$ 113.212,69
BANCO ITAU SA		R\$ 51.856,78	R\$ 51.856,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 4.876,83	R\$ 61.355,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - F1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.367,22	R\$ 6.827,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 5.305,75	R\$ 2.665,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - F1		R\$ 5.061,47	R\$ 4.161,47
CLIENTES		R\$ 398.106,00	R\$ 126.900,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 398.106,00	R\$ 126.900,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		R\$ 271.206,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 493.046,51	R\$ 564.296,51
ESTOQUE P/ REVENDA		R\$ 493.046,51	R\$ 564.296,51
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 300.590,88	R\$ 371.840,88
MERCADORIAS P/ REVENDA - F1		R\$ 192.455,63	R\$ 192.455,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 364.940,21	R\$ 368.240,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 313.601,43	R\$ 316.901,78
ICMS A RECUPERAR		R\$ 306.879,08	R\$ 306.879,08
IRF S/ NF E APLIC. FINANCEIRA		R\$ 82,43	R\$ 88,78
PIS A COMPENSAR		R\$ 479,02	R\$ 479,02
COFINS A COMPENSAR		R\$ 2.210,85	R\$ 2.210,85
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.442,77	R\$ 1.442,77
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 2.507,28	R\$ 5.801,28
IMPOSTOS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
ICMS A RECUPERAR - F1		R\$ 51.338,78	R\$ 51.338,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 62.386,34	R\$ 167.386,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 62.386,34	R\$ 167.386,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 13.508,76	R\$ 13.508,76
JOWLIS IRMINS		R\$ 23.877,58	R\$ 23.877,58

243

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLJ VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.262.049/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 13.963,33	R\$ 1.352,75
CSLL A RECOLHER		R\$ 7.186,80	R\$ 2.788,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 483.415,11	R\$ 321.473,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - EMILIO VILLAR ALDIN		R\$ 176.090,49	R\$ 176.090,49
EMPRESTIMO - MARIA LUIZA JORGE		R\$ 223.608,50	R\$ 70.000,00
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 33.333,36	R\$ 25.000,02
EMPRÉTIMO - JI MONTADORA		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
EMPRÉTIMO - GIROCAIXA PRONAMPE PJ		R\$ 18.382,76	R\$ 18.382,76
CONTAS A PAGAR		R\$ 27.183,70	R\$ 32.806,83
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.733,70	R\$ 31.156,83
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.998,57
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 600,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 26.433,70	R\$ 28.558,26
CONTAS A PAGAR - F1		R\$ 450,00	R\$ 1.650,00
PRO JURIDICO CONTABILIDADE SS LTDA - F1		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ALUGUEIS A PAGAR - F1		R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 979,00	R\$ 2.157,36
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 979,00	R\$ 2.157,36
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 979,00	R\$ 2.157,36
NÃO CIRCULANTE		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 178.679,28	R\$ 178.679,28
EMPRÉTIMO - CAPITAL DE GIRO - LP		R\$ 49.999,94	R\$ 49.999,94
EMPRÉTIMO - PRONAMPE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 128.679,34	R\$ 128.679,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 930.960,78	R\$ 851.531,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 930.960,78	R\$ 851.531,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUIZA MARIA JORGE VILLAR		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 834.960,78	R\$ 755.531,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.216.227,85	R\$ 1.256.410,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (381.267,07)	R\$ (500.879,20)